

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2013

Mês: Maio

Nº XXI

DECRETO Nº. 16 de 24 DE MAIO DE 2013.

Convoca a Conferência Municipal de Educação do Município de Taperoá-PB e dá outras providências.

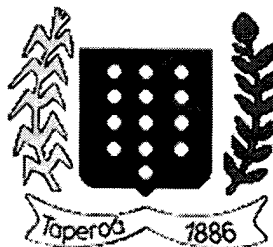
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PB, usando das suas atribuições legais, e acatando deliberação da Conferência Nacional de Educação 2010 e Resolução nº 01 / 2012 do Fórum Nacional de Educação – FNE.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Educação de Taperoá-PB, a se realizar no dia 29 de maio de 2013, sob a coordenação da Secretaria de Educação.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Educação de Taperoá-PB, terá como temática: **“O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração”**.

Art. 3º - A Comissão Preparatória, composta por segmentos da secretaria municipal de educação, poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal de Educação de Taperoá-PB, observando o disposto no Regimento da II Conferência Nacional de Educação e no Regimento da etapa estadual.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2013

Mês: Maio

Nº XXI

Art. 4º - Caberá a Conferência Municipal de Educação de Taperoá-PB, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar a Comissão Preparatória Estadual e eleger os delegados para a Conferência Estadual de Educação.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Taperoá-PB 24 de maio de 2013.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito